Fm 15/04
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 393 de 15 de abril de 2003.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o **BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** referente ao mês de **MAIO/2000.** (17 volumes).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2003.

LÚCIA HOSANA LAQUIS – Presidente

JAIME GONÇALVES OLIVEIRA – 1º Secretário

NELSON D´APARECIDA MEIRELES – 2º Secretário

NMB/arscr